



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO ELETRÔNICO TC 04548/15

NATUREZA: PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL
ENTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRO (PM) E FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE DE DESTERRO (FMS)
EXERCÍCIO: 2014
RESPONSÁVEIS: ROSÂNGELA DE FÁTIMA LEITE (ex-PREFEITA MUNICIPAL) e RUBENS MARQUES DAS NEVES (ex-Presidente do FMS de DESTERRO)
PROCURADOR HABILITADO: CONTADOR ROSILDO ALVES DE MORAIS

ADMINISTRAÇÃO DIRETA MUNICIPAL –
MUNICÍPIO DE DESTERRO – PRESTAÇÃO DE CONTAS
DA ex-PREFEITA, SENHORA ROSÂNGELA DE FÁTIMA
LEITE, E DO ex-PRESIDENTE DO FMS DE DESTERRO,
SENHOR RUBENS MARQUES DAS NEVES, RELATIVAS
AO EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014 –
REGULARIDADE DAS CONTAS DO FMS DE DESTERRO
- PARECER FAVORÁVEL, COM AS RESSALVAS DO
ART. 138 DO REGIMENTO INTERNO DESTE TRIBUNAL,
NESTE CONSIDERANDO O ATENDIMENTO PARCIAL
ÀS EXIGÊNCIAS DA LRF – REGULARIDADE COM
RESSALVAS DAS CONTAS DE GESTÃO DO PREFEITO
MUNICIPAL – APLICAÇÃO DE MULTA –
REPRESENTAÇÃO – RECOMENDAÇÕES.

PARECER PPL TC 058 / 2017

*Vistos, relatados e discutidos os autos do PROCESSO TC 04548/15; e
CONSIDERANDO os fatos narrados no Relatório;
CONSIDERANDO o mais que dos autos consta;*

OS MEMBROS do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA (TCE-PB), à unanimidade, declarando-se impedido o Conselheiro Antônio Nominando Diniz Filho, de acordo com o Voto do Relator, na Sessão realizada nesta data, decidiram:

- 1. EMITIR E REMETER à Câmara Municipal de DESTERRO, PARECER FAVORÁVEL à aprovação da prestação de contas da ex-Prefeita Municipal, Senhora ROSÂNGELA DE FÁTIMA LEITE, referente ao exercício de 2014, com as ressalvas do Art. 138, inciso VI do Regimento Interno deste Tribunal, neste considerando o ATENDIMENTO PARCIAL às exigências da Lei de Responsabilidade Fiscal (LC 101/2000);*
- 2. RECOMENDAR à Edilidade no sentido de não repetir as falhas observadas nos presentes autos, buscando manter estrita observância ao que dispõe a legislação constitucional e infraconstitucional pertinente à matéria.*

Publique-se, intime-se e registre-se.
Sala das Sessões do TCE-PB - Plenário Ministro João Agripino
João Pessoa, 14 de JUNHO de 2017.

Assinado 11 de Julho de 2017 às 11:02



Cons. Arnóbio Alves Viana
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Junho de 2017 às 13:37



Cons. Marcos Antonio da Costa
RELATOR

Assinado 21 de Junho de 2017 às 11:11



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 20 de Junho de 2017 às 13:49



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 21 de Junho de 2017 às 12:06



Cons. Subst. Antônio Gomes Vieira Filho
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Junho de 2017 às 15:43



Cons. Subst. Antônio Cláudio Silva Santos
CONSELHEIRO EM EXERCÍCIO

Assinado 20 de Junho de 2017 às 14:42



Sheyla Barreto Braga de Queiroz
PROCURADOR(A) GERAL